MPV 726 00278



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 2016]
Autor Deputado Afonso Florence	Partido PT CD/16262.57414-04
1. X Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa	4Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Suprima-se o inciso VII do artigo 7º da Medida Provisória n.º 726, de 2016. JUSTIFICAÇÃO	
O Congresso Nacional, em data tão recente quanto abril do corrente ano, converteu a Medida Provisória n.º 696/2015 na Lei n.º 13.266/2016, por meio da qual foi transformado o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; tal medida constituiu um esforço de racionalização da estrutura administrativa da Presidência da República, bem como de adequação das funções desse órgão militar ao ambiente institucional de um Estado Democrático de Direito. Assim, a presente Emenda objetiva reverter o retrocesso representado pelas disposições da MP n.º 726/2016 relativas ao referido órgão.	
PARLAMENTAR	

Deputado Afonso Florence PT/BA